



Número: **5000351-76.2019.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.793.454,63**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FRIGORIFICO PROSPERIDAD S/A (AUTOR)	
	LEANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CARIN REGINA MARTINS AGUIAR (ADVOGADO)

Outros participantes	
ELZIMAR QUEIROZ DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELZIMAR QUEIROZ DIAS (ADVOGADO)
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR (ADVOGADO)
PACKBOX LOG E SERVICOS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA CARLA ROS FAINA (ADVOGADO) FELIPE GUILHERME LEMES MALAQUIAS (ADVOGADO) ROBSON DAVID DE LACERDA E TOLEDO (ADVOGADO) FRANCELIZ PAIVA DE ANDRADE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ULYSSES ECCLISSATO NETO (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
WN MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REJANE COELHO JORGE (ADVOGADO)
CECILIA APARECIDA SEVERINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REJANE COELHO JORGE (ADVOGADO) JOSE JORGE (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
228506642 4	10/02/2021 16:49	RMA - Frigorifico Prosperidad Dez 2020	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO
FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.)

PERÍODO: DEZEMBRO 2020

10.FEVEREIRO.2021



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma processual.....	pg 5
2.2 Endividamento	pg 5
3. Informações gerais	pg 6
3.1 Informações contábeis	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 10
3.2 Índices contábeis.....	pg 13
3.3 Informações financeiras	pg 14
3.3.1 DRE.....	pg 14
4. Informações específicas	pg 18
4.1 Zoonose mormo	pg 18
4.2 Mercado europeu	pg 19
4.3 Informações gerais	pg 19
5. Cronograma processual.....	pg 20
6. Conclusão	pg 21

SUMÁRIO



.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Frigorífico Frigofava S.A. (Atual denominação do Frigorífico Prosperidad S.A.) (doravante denominada apenas FRIGORÍFICO FRIGOFAVA), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com as informações apuradas pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (atual denominação do FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S/A) formulou pedido de recuperação judicial em 31 de janeiro de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 19 de fevereiro de 2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG no processo n.º 5000351-76.2019.8.13.0035.

Fundado em 2011, o FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.) começou suas atividades com a aquisição do Frigorífico Pomar S/A, especializado no abate equino com mais de 5 (cinco) décadas de funcionamento, com foco na exportação para Bélgica, Holanda, África do Sul e Japão.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Suspensão da produção em razão da *zoonose mormo*, com prejuízo de 24 toneladas de produtos; e
- Interrupção das exportações por bloqueio sanitário, com redução em 90% (noventa por cento) do faturamento causando dívidas com insumos (energia) e mão-de-obra.

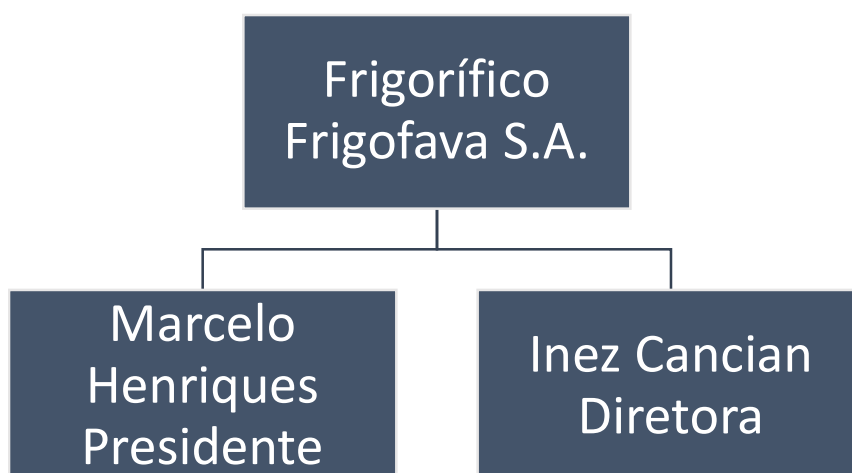
Registra-se que foram julgadas todas as impugnações judiciais, havendo sido apresentado quadro-geral de credores consolidado em 27/07/2020.

Destaca-se que a assembleia-geral de credores já foi designada, para os dias 24/02/2021 e 03/03/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.1 Organograma societário



2.2 Endividamento

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
83	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	401.240,47
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4.800.000,00
21	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	2.502.562,32
45	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	1.081.850,20
150	TOTAL GERAL	8.785.652,99

.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo ao mês de dezembro de 2020.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da recuperação judicial, detalhando o cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

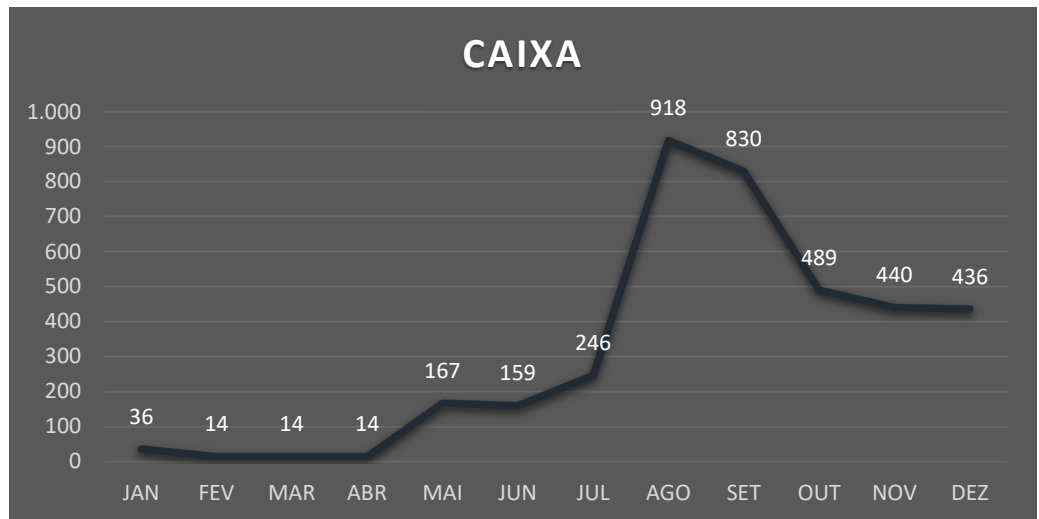
3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
ATIVO	10.259.321,38	100,00%	10.471.706,09	100,00%	10.191.591,40	100,00%
CIRCULANTE	2.919.618,82	28,46%	3.132.003,53	29,91%	2.851.888,84	27,98%
CAIXA	489.248,94	4,77%	440.056,05	4,20%	435.570,88	4,27%
BANCOS	1,00	0,00%	1,00	0,00%	1,00	0,00%
DUPLICATAS A RECEBER	1.823.227,06	17,77%	2.081.749,53	19,88%	1.792.175,33	17,58%
OUTROS CRÉDITOS	0,00		-1.136,00	-0,01%	-1.286,00	-0,01%
IMPOSTOS A RECUPERAR	607.141,82	5,92%	611.332,95	5,84%	625.427,63	6,14%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.339.702,56	71,54%	7.339.702,56	70,09%	7.339.702,56	72,02%
TÍTULOS A RECEBER	1.100.000,00	10,72%	1.100.000,00	10,50%	1.100.000,00	10,79%
IMOBILIZADO	6.232.607,56	60,75%	6.232.607,56	59,52%	6.232.607,56	61,15%
INTANGÍVEL	7.095,00	0,07%	7.095,00	0,07%	7.095,00	0,07%

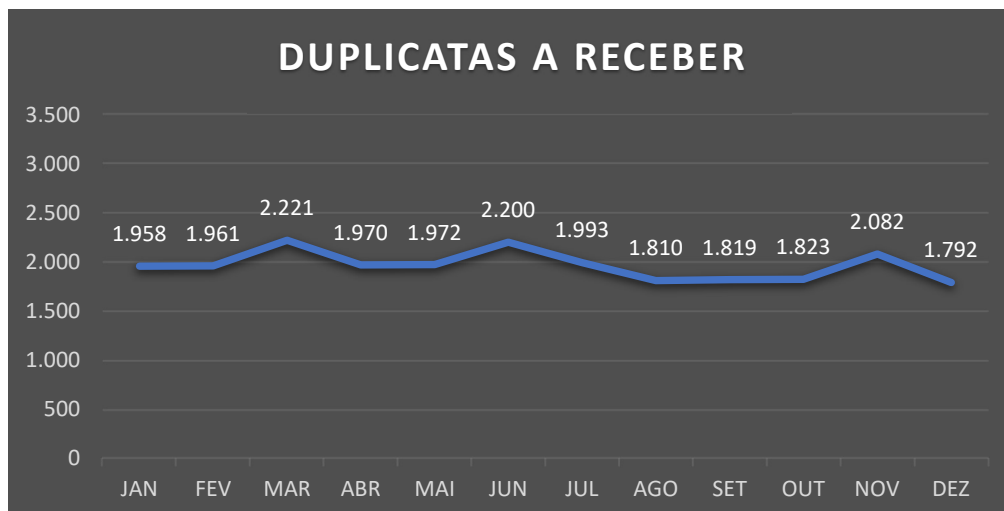
Em primeira plana, é possível constatar que a rubrica “Caixa” apresentou pequena queda de 1,02% (um vírgula zero dois por cento), perfazendo o montante de R\$ 435.570,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Não foram apresentados extratos bancários relativos ao período de janeiro a dezembro de 2020. Ademais, ressalta-se que a conta “Bancos” apresenta saldo no montante de R\$ 1,00 (um real), indicando que não houve movimentação bancária no período.

A rubrica “*Duplicatas a Receber*” apresentou queda de 13,91% (treze vírgula noventa e um por cento), correspondendo ao montante de R\$ 1.792.175,33 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

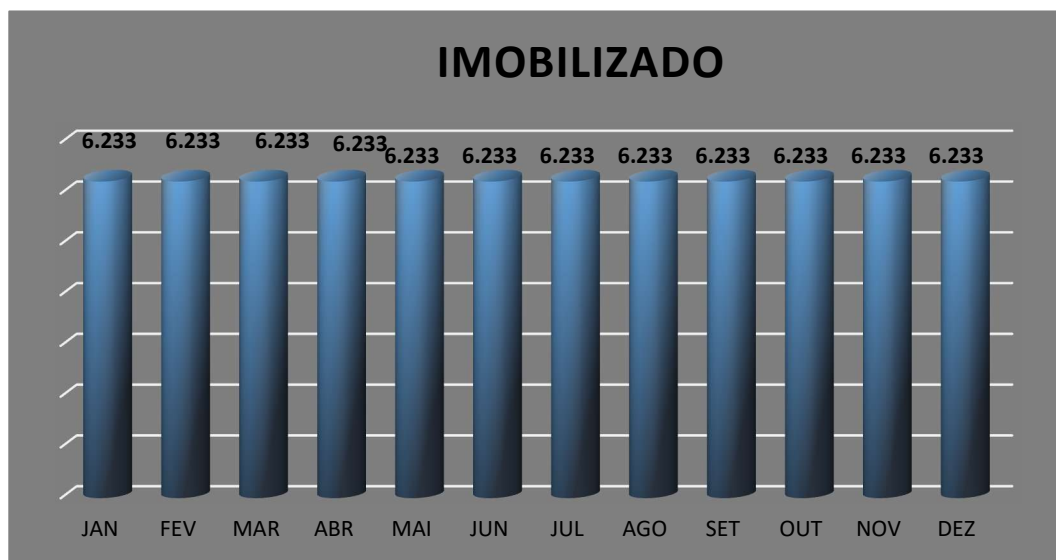
A conta “*Impostos a recuperar*”, composta pelos tributos IPI, ICMS, COFINS e PIS-PASEP, apresentou aumento correspondente a 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento), totalizando R\$ 625.427,63 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

IMPOSTOS	VALOR
ICMS a Recuperar	467.911,88
COFINS a Recuperar	84.819,20
Tributos municipais	51.991,29
PIS-PASEP a Recuperar	18.185,13
IPI a Recuperar	2.520,13
TOTAL	625.427,63

Como se observa do gráfico abaixo, não houve variação do saldo do imobilizado no exercício de 2020.



(Valores em milhares de reais)

Foi observado no balanço patrimonial que não houve escrituração de depreciação na referida conta, motivo pelo qual foi solicitada à Recuperanda nota explicativa, ainda pendente de envio.

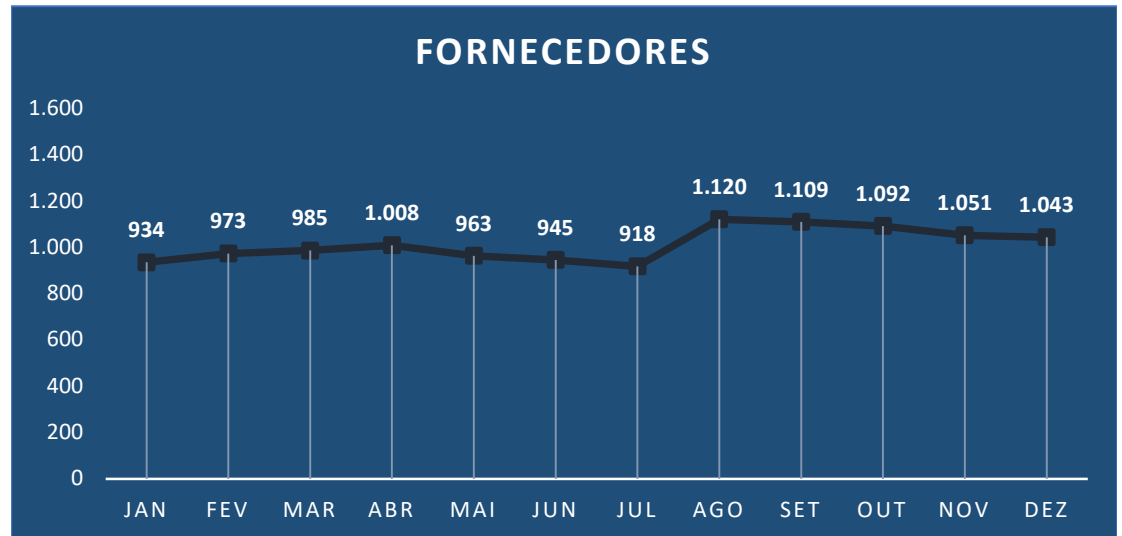
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Outras Obrigações”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
PASSIVO	10.259.321,38	100,00%	10.471.706,09	100,00%	10.191.591,40	100,00%
CIRCULANTE	2.511.361,61	24,48%	2.421.133,42	23,12%	2.437.659,64	23,92%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	831.866,27	8,11%	764.066,27	7,30%	687.375,15	6,74%
FORNECEDORES	162.138,04	1,58%	121.408,02	1,16%	113.394,47	1,11%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.946,38	0,65%	66.946,38	0,64%	66.946,38	0,66%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.031.988,69	10,06%	1.086.547,38	10,38%	1.165.596,20	11,44%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	418.422,23	4,08%	382.165,37	3,65%	404.347,44	3,97%
OUTRAS CONTAS A PAGAR						
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.237.907,00	70,55%	7.237.907,00	69,12%	7.237.907,00	71,02%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.569.793,00	15,30%	1.569.793,00	14,99%	1.569.793,00	15,40%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.738.465,00	46,19%	4.738.465,00	45,25%	4.738.465,00	46,49%
FORNECEDORES	929.649,00	9,06%	929.649,00	8,88%	929.649,00	9,12%
PATRIMONIO LÍQUIDO	510.052,77	4,97%	812.665,67	7,76%	516.024,76	5,06%
CAPITAL SOCIAL	185.000,00	1,80%	185.000,00	1,77%	185.000,00	1,82%
RESERVA DE LUCROS	-120.392,85	-1,17%	-120.392,85	-1,15%	-120.392,85	-1,18%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	445.445,62	4,34%	748.058,52	7,14%	451.417,61	4,43%

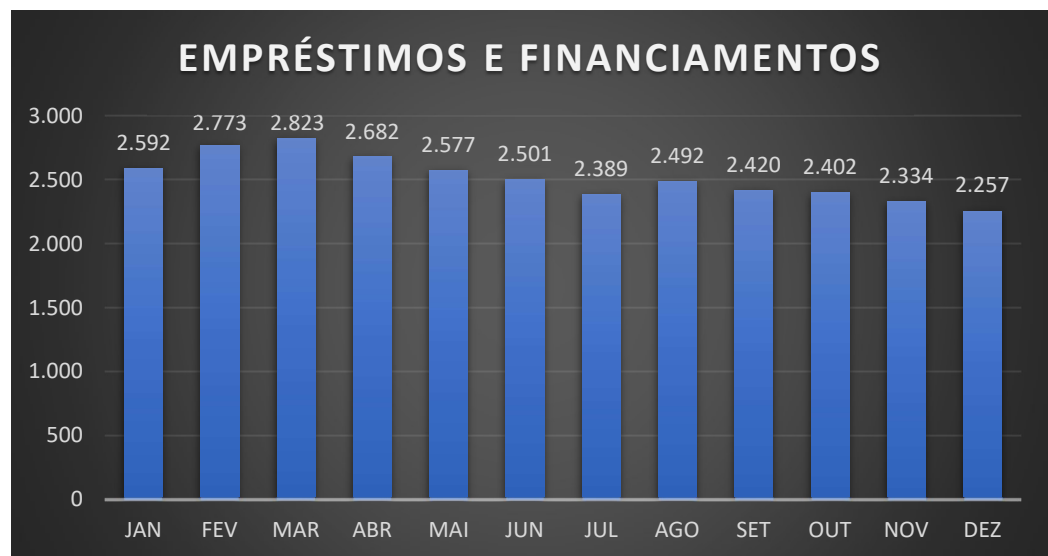


A conta "Fornecedores" apresentou queda de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento), alcançando R\$ 1.043.043,47 (um milhão, quarenta e três mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

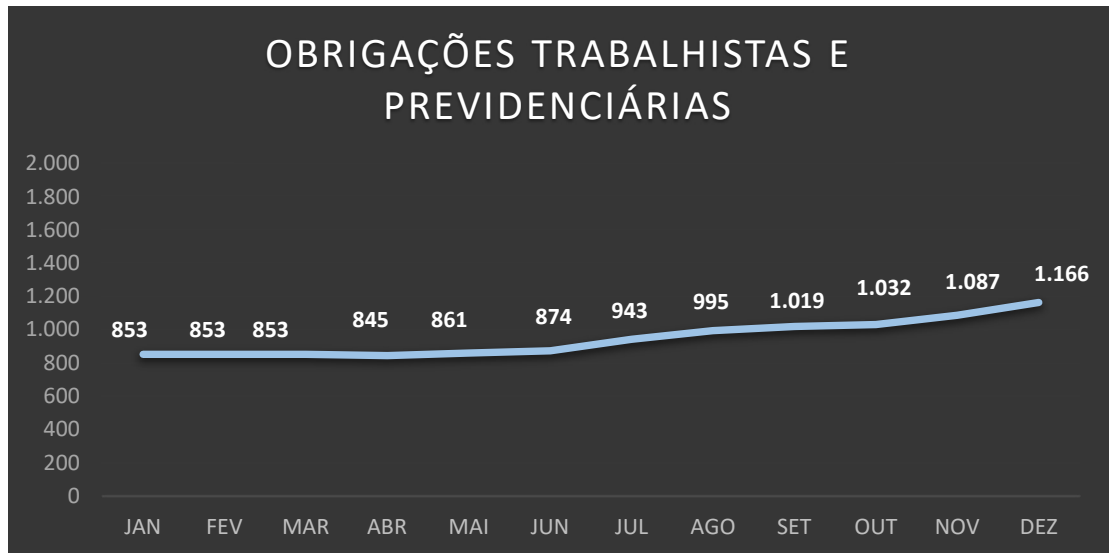
Em relação à rubrica "Empréstimos e Financiamentos", a partir da análise do gráfico abaixo, constata-se queda de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), saindo de R\$ 2.333.859,27 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.257.168,15 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O gráfico abaixo apresenta variação de 7,28% (sete vírgula vinte e oito por cento) na conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, perfazendo o montante de R\$ 1.165.596,20 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

O aumento se deve às provisões (INSS, FGTS e IRRF) ocorridas no mês.



(Valores em milhares de Reais)

A Recuperanda não apresentou comprovantes de recolhimento do IRRF, IRPJ, CSLL, FGTS e INSS, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2020.

A conta “Outras Obrigações” apresentou aumento de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento), perfazendo saldo no montante de R\$ 5.142.812,44 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).



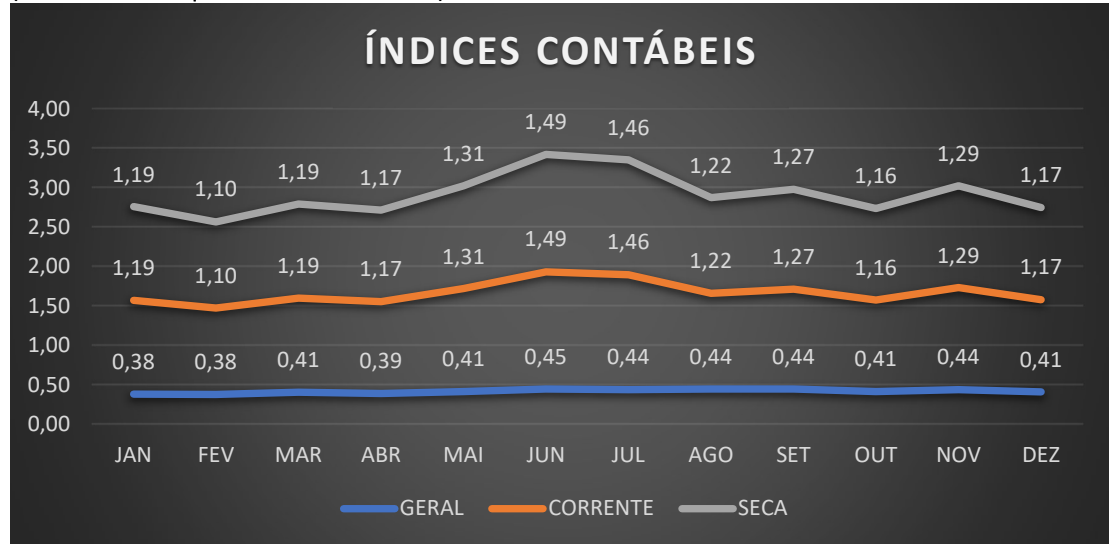
(Valores em milhares de Reais)

Ressalta-se que, em relação ao referido saldo, o percentual de 92,14% (noventa e dois vírgula quatorze por cento) está classificado como de longo prazo e corresponde ao pagamento de alugueis devidos ao “Frigorífico Prosperidad Uruguai”, totalizando R\$ 4.738.465,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3.2 Índices Contábeis

Destarte, finalizando as informações contábeis, apesar de a liquidez geral estar aquém do ideal, e os índices de liquidez corrente e seca apresentarem queda no referido mês, estão acima do valor de referência, o que demonstra cenário otimista quanto ao soerguimento da empresa.

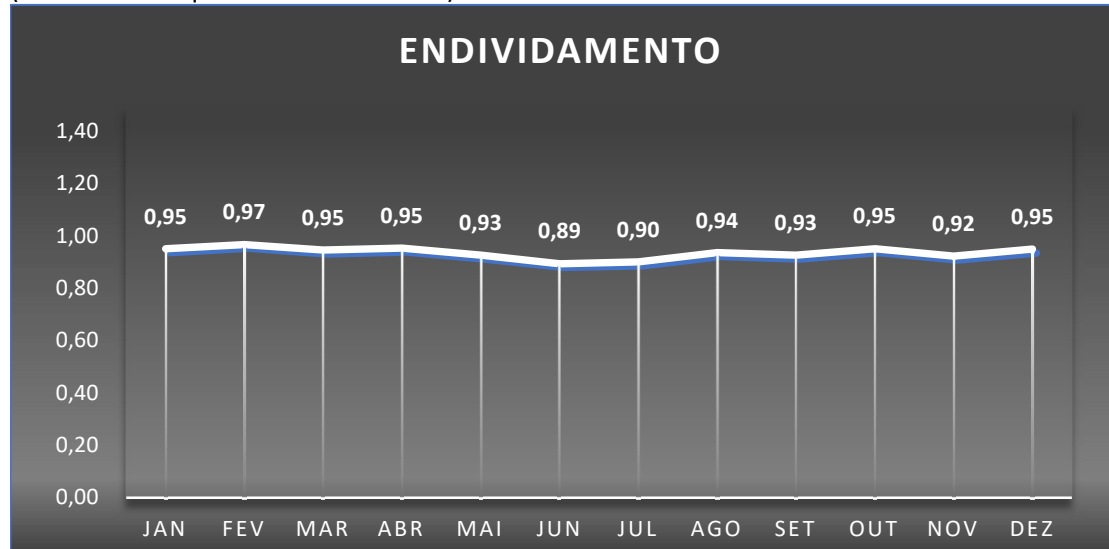
(Referência 1: quanto maior melhor)



(Valores em milhares de Reais)

Ratificando a evolução dos índices de liquidez, verifica-se que o grau de endividamento mesmo apresentando aumento, se mantém abaixo do valor de referência, o que indica que as medidas de reestruturação têm sido efetivas.

(Referência 1: quanto menor melhor)



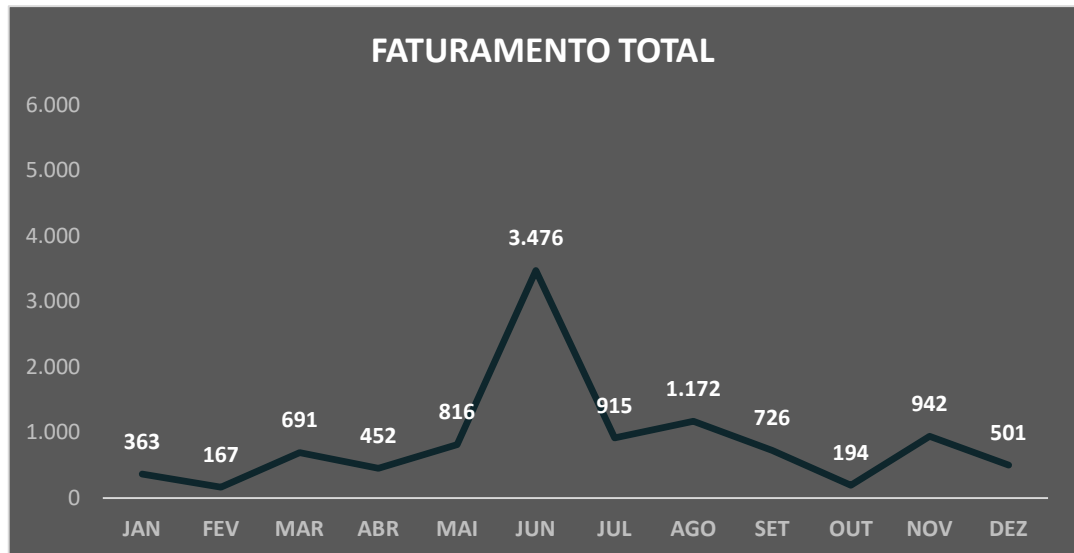
3.3 Informações financeiras

3.3.1 DRE

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da “*Receita Bruta*”, “*Composição do Faturamento*” e “*Receitas x Despesas*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	194.235,84	100,00%	941.522,47	100,00%	500.785,80	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	194.235,84	100,00%	941.522,47	100,00%	500.785,80	100,00%
MERCADO NACIONAL	8.935,00	4,60%	11.385,00	1,21%	2.115,00	0,42%
EXPORTAÇÃO	185.300,84	95,40%	930.137,47	98,79%	498.670,80	99,58%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.100,59)	-1,08%	(2.699,81)	-0,29%	(466,34)	-0,09%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	192.135,25	98,92%	938.822,66	99,71%	500.319,46	99,91%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(252.935,84)	-130,22%	(450.068,43)	-47,80%	(556.576,24)	-111,14%
LUCRO BRUTO	-60.800,59	-31,30%	488.754,23	51,91%	-56.256,78	-11,23%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(217.871,80)	-112,17%	(186.141,33)	-19,77%	(240.384,13)	-48,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(278.672,39)	-143,47%	302.612,90	32,14%	(296.640,91)	-59,24%

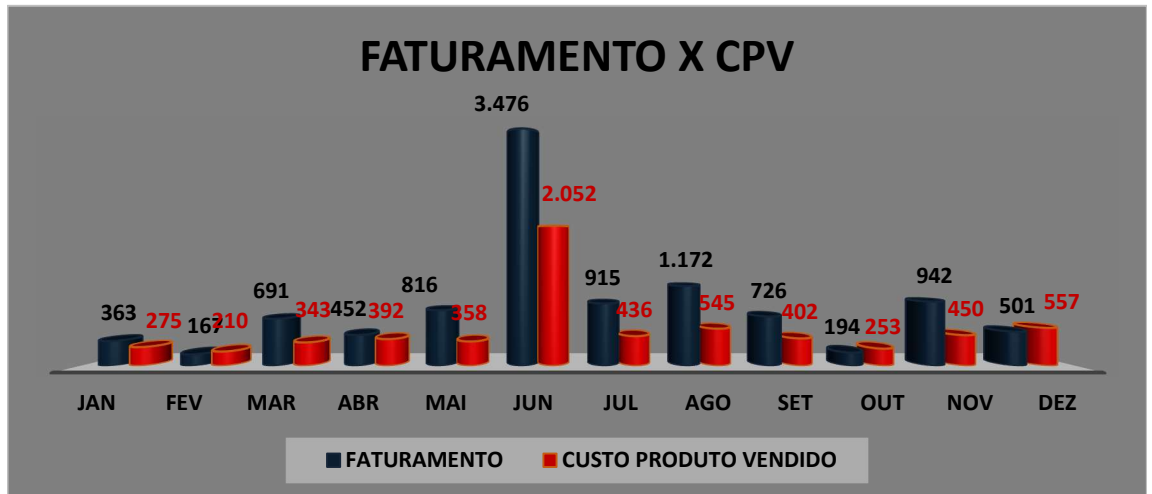
Com base nas demonstrações de resultado dos exercícios apresentados pela Recuperanda, é possível constatar que houve queda significativa no faturamento em 46,81% (quarenta e seis vírgula oitenta e um por cento), perfazendo o total de R\$ 500.785,80 (quinhentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).



(Valores em milhares de reais)

A receita bruta auferida é composta por R\$ 498.670,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), referentes à venda de produtos no mercado externo e R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), referentes à venda de produtos no mercado interno.

Ademais, acerca das informações financeiras, a conta “*Custo Produto Vendido – CPV*” totalizou R\$ 556.576,24 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 111,14% (cento e onze vírgula quatorze por cento) do faturamento bruto.



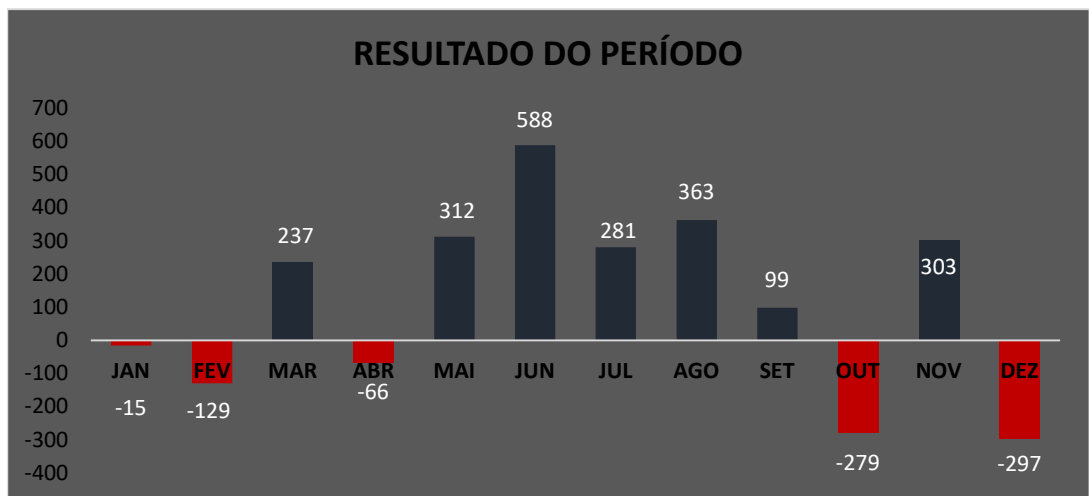
(Valores em milhares de Reais)

O percentual do “*Custo de Produto Vendido*”, no mês em análise, foi superior ao faturamento, enfatizando ainda mais a importância de que a Recuperanda realize gestão eficiente dos custos e despesas, principalmente nos períodos de queda do faturamento, de forma a equacionar os resultados, objetivando a reestruturação e o desenvolvimento das atividades empresariais.

Em análise ao resultado, a Recuperanda apresentou variação, saindo de R\$ 302.612,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos) para - R\$ 296.640,91 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), consequência da queda de 46,81% (quarenta e seis vírgula oitenta e um por cento) do faturamento aliada à manutenção e das despesas e custos.

O resultado acumulado no período é de R\$ 1.396.479,09 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Na representação gráfica abaixo, observa-se que a Recuperanda não apresenta constância no resultado, o que tem influência direta em seu faturamento bruto.



(Valores em milhares de reais)

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Zoonose mormo

Avaliando as causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial, tem-se a zoonose mormo como uma das causas principais, pois diversos animais foram diagnósticos no Centro de Exposições de Araguari.

Muito embora não seja possível à Recuperanda o controle absoluto quanto ao surgimento de novos casos, como forma de evitar a contaminação e a disseminação da doença, a empresa vem aplicando medidas sanitárias necessárias à prevenção.

Sobre essa questão, é importante destacar que não há notícia de novos contágios na região, o que reflete um cenário otimista para a Recuperanda.

4.2 Mercado europeu

Paralelamente à crise de zoonose, a Recuperanda sofreu com a exclusão do Brasil pelo mercado europeu da exportação de carne equina, que representava 95% (noventa e cinco por cento) do total do seu faturamento.

Com a retomada gradual das exportações para o mercado europeu, observa-se um aumento do faturamento, tanto no mercado nacional, quanto para as exportações para o mercado de *pet food* de carne equina.

Os motivos da suspensão ainda não foram totalmente sanados e, com a pandemia provocada pelo Covid-19, existem alguns movimentos governamentais para retomada das exportações para o mercado europeu.

4.3 Informações gerais

Conforme manual de procedimentos internos, esta Administradora Judicial diligenciou junto à Receita Federal, a fim de verificar a situação cadastral da Recuperanda.

Após análise, constatou-se que a Recuperanda alterou sua razão social, antes denominada Frigorífico Prosperidad S.A., para Frigorífico Frigofava S.A.

Conforme nota explicativa, o Frigorífico Prosperidad S/A Brasil mantinha a mesma razão social do Frigorífico do Uruguai, o que, apesar do CNPJ, da inscrição estadual e dos endereços distintos, gerava muitos problemas jurídicos e comerciais para ambas as partes, o que motivou alteração da razão social.



.5

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000351-76.2019.8.13.0035

RECUPERANDAS: FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (atual denominação do FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.)

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
31/01/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
19/02/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
16/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
16/05/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
31/05/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/04/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/07/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
27/07/2019	Juntada QGC consolidado	
13/05/2020	Prorrogação stay period	
31/07/2019	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
24/02/2021	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
03/03/2021	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
04/03/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis evidencia que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 46,81% (quarenta e seis vírgula oitenta e um por cento), atingindo resultado negativo de R\$ 296.640,91 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

Com esse resultado apurado em dezembro, o índice de liquidez caiu e o índice de endividamento aumentou, sinalizando a importancia da Recuperanda realizar ações com foco nas exportações.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a retomada da reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*